

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 028/2023**

***Aprova o Aditamento 002 ao Edital de Processo Seletivo 2023 – Prova de fevereiro, do curso de Medicina – Bacharelado, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.***

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprova o Aditamento 002 ao Edital de Processo Seletivo 2023, Prova de fevereiro, do curso de Medicina - Bacharelado, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.  
***Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.***



São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.

  
**Prof.ª. Dra. Amélia Maria Jarmendia**  
**Reitora**

## UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO

### ADITAMENTO Nº 002 AO

#### Edital de Processo Seletivo 2023.1, do Curso de Medicina (Prova fevereiro)

A Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, atendendo a Portaria Normativa nº 23, de 21/12/2017 e legislação pertinente, torna público, os procedimentos e normas para a realização do Processo Seletivo 2023.1 para o Curso de Medicina.

#### **Art. 1 - Atualização do item I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art.1** O presente Edital estabelece as normas para realização do Processo Seletivo destinado ao ingresso na Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, Curso de Medicina reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 267, de 19/07/2011 com o conceito "5" na avaliação para fins de reconhecimento, com local de funcionamento na Rua Butantã, 285, Pinheiros - São Paulo – SP e no campus Villa Lobos, situado na Av. Imperatriz Leopoldina, 550 – Vila Leopoldina – CEP: 05305-000 oferece, 86 (oitenta e seis) vagas sendo 76 (setenta e seis) vagas do processo atual e 10 (dez) vagas remanescentes para o período integral do Curso de Graduação em Medicina, podendo ser ampliadas caso existam vagas ociosas, com duração de 12 semestres.

**Art. 2 – Divulgação do Resultado** - O resultado será divulgado a partir das 16h do dia 02/03/2023.

#### **Art. 3 - Atualização do item IX – REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

**Art.76** A matrícula dos candidatos classificados e habilitados no Processo Seletivo, para as vagas de 2023.1- do Curso de Graduação em Medicina, poderá ser realizada de duas formas: presencial ou online, observados o calendário e os seguintes critérios:

I – Matrícula de **02/03/2023 a 09/03/2023**, para candidatos classificados e habilitados dentro do número de vagas do Curso de Graduação em Medicina, observados os critérios de desempate, caso necessário,

**Art. 4** - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edital publicado por meio da Resolução Reitoria nº 020/2023.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.



**Prof. Dra. Janice Valia de los Santos**  
Presidente